



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 135

Em 23/07/14

Do Processo nº 2010-0.304.600-9

Interessado: Elizabeth Augusta de Castro Suman
Contribuinte: 115.192.0011-1
Local: Estrada Nossa Senhora da Fonte, 182
Assunto: Alvará de Aprovação e Edificação Nova

Janaina Medeiros Pacheco
Assessora Técnica
SELICAEHIS

Histórico: Consulta de PARHIS.G, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, categoria de uso HMP, em zona de uso GU ZM-1, zona de uso anterior Z2, quanto ao desconto da área "non aedificandi", demarcada por PROJ, para efeito do atendimento às disposições do Art. 37 do Decreto nº 44.667/04.

INFORMAÇÃO/CAEHIS/009/2014

A CAEHIS, em sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de julho de 2014, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, esclarece, por unanimidade de votos, que a área vinculada à unidade habitacional trata-se da área privativa demarcada para cada unidade habitacional, excluindo as áreas de uso comum, não se tratando do conceito de cota do terreno.

No presente caso, a área vinculada à unidade habitacional não ultrapassa o máximo de 80,00m² permitido no Art. 37 do Decreto nº 44.667/04.

23/07 / 2014


PAULA MARIA MOTTA LARA
Presidente da CAEHIS
Portaria 56/ 2014

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Beatriz Polizeli, Fernanda Csordas, Max Noé Neto e Paula Maria Motta Lara.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Janaina Medeiros Pacheco e Pedro Luiz F. Fonseca.

PLFF/jmp

